

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 697ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às 09 horas e 30 minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente e por videoconferência, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima nonagésima sétima reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Cassandra Maroni Nunes; Fabio Lavor Teixeira; Alex Sandro de Ávila; Thiago Benito Robles; e Sidney Antonio Verde. O Conselheiro Adilson Luiz Gonçalves não participou da Reunião, justificando sua ausência. Fica registrado que o Conselheiro Thiago Robles chegou na reunião as 11 horas não participando dos itens deliberativos. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA**. **I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 695ª ordinária e 696ª extraordinária. *As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.* No item **II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 - Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 395.2024, datada de 22/08/2024, datada de 19/09/2024, o aditamento do Contrato SPA/54.2023, celebrado com a empresa **MPE Engenharia e Serviços S/A**, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) meses, no valor global de **R\$ 32.211.353,07** (trinta e dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), com inclusão de cláusula rescisória, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 206.2024, datado de 31/07/2024, e o Parecer de Compliance – GECOP 149.2024, datado de 14/08/2024. Processo Virtual nº 000095/22-31/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o aditamento do Contrato SPA/54.2023, celebrado com a empresa MPE Engenharia e Serviços S/A, conforme apresentado, solicitando que sejam atualizadas as certidões vencidas apontadas no Parecer Compliance antes da*

assinatura do Contrato. Para o assunto foi emitida a *Deliberação Consad nº 092.2024.*

**II.02 - Artigo 48 – Inciso XLII** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 410.2024, datada de 04/09/2024, a revisão do Regulamento Anticorrupção de Autoridade Portuária de Santos.

Documento Virtual Protocolado nº 0000008876/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a revisão do Regulamento Anticorrupção de Autoridade Portuária de Santos. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 093.2024.*

**II.03 - Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 419.2024, datada de 04/09/2024, a autorização para o aditamento do Contrato SPA/84.2020, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA SANTA CASA DE SANTOS**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o

fornecimento de plano de saúde suplementar, na modalidade de contratação coletivo empresarial, sem coparticipação, conforme público elegível e região de abrangência constante no Termo de Referência balizador da contratação, pelo período adicional de 12 (doze) meses, no valor de

**R\$ 28.153.168,85** (vinte e oito milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), com a inclusão de cláusula rescisória ao término de novo processo licitatório a ser instaurado, bem como autorização para a formalização da alteração da razão social da contratada para **ASSOCIAÇÃO SANTA SAÚDE**. Processo Virtual nº 000268/20-95/2020.

**Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o aditamento do Contrato SPA/84.2020, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA SANTA CASA DE SANTOS, conforme apresentado, bem como autorização para a formalização da alteração da razão social da contratada para ASSOCIAÇÃO SANTA SAÚDE, solicitando que sejam atualizadas as certidões vencidas apontadas no Parecer Compliance antes da assinatura do Contrato. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a*

*Deliberação Consad nº 094.2024.*

**II.04 - Artigo 48 – Inciso XLIX** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 420.2024, datada de 04/09/2024, a atualização do Manual para Concessão de Bolsas de Estudo de Cursos de Pós-Graduação para Empregados da APS. Processo Virtual nº 000007/19-78/2019.

**Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a atualização do Manual para Concessão de Bolsas de Estudo de Cursos de Pós-Graduação para Empregados da APS. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a*

*Deliberação Consad nº 095.2024.*

**II.05 - Artigo 48 – Inciso XI** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 430.2024, datada de 11/09/2024, a Reprogramação do

PDG, em atendimento ao art. 5º, parágrafo 1º, do decreto nº 11.814, de 05 de dezembro de 2023. Documento Virtual Protocolado nº 0000011086/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a Reprogramação do PDG, em atendimento ao art. 5º, parágrafo 1º, do decreto nº 11.814, de 05 de dezembro de 2023. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 096.2024. **II.06 – Artigo 48 – Inciso XXV** - Aprovar, consubstanciado na Manifestação COAUD nº 012.2024, datada de 19/06/2024, o Replanejamento dos trabalhos do PAINT-2024. Documento Virtual nº 6887/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Replanejamento dos trabalhos do PAINT-2024 e acolhe as recomendações contidas na manifestação do Comitê de Auditoria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 097.2024. **II.07 – Artigos 105, 110, 111 e 113** – Aprovar, considerando que a Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, Registro nº 36.290-5, o Superintendente de Auditoria, Leandro Fernandes Pereira, Registro nº 36.928-4, bem como a Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, Registro nº 36.082-1, foram avaliados com nota máxima, por meio da Deliberação CONSAD nº 086.2024, datada de 29/08/2024, e seguindo os parâmetros adotados pela Companhia de Curva Forçada de 30%, a calibração dos referidos cargos. Documento Virtual Protocolado nº 8625/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, seguindo os parâmetros adotados pela Companhia de Curva Forçada de 30%, a calibração dos referidos cargos, conforme a seguir: a) Monise Judy Soalheiro Areias, Registro nº 36.290-5 - Nota 10; b) Debora de Oliveira Abreu Teleginski, Registro nº 36.082-1 – Nota 09; c) Leandro Fernandes Pereira, Registro nº 36.928-4 – Nota 09. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 098.2024. **II.08 - Artigo 48 – Inciso XXXIII** - Autorizar, consubstanciado no Ofício nº 13851/2024/SFC/CGU, datada do de 12/09/2024, bem como nas análises da GECAR e GECOP, à indicação do Sr. Rafael Donofre Forghieri, para ocupar o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA INTERNA, em substituição ao Sr. Leandro Fernandes Pereira, Registro 36.928-4, bem como encaminhar a referida indicação para aprovação da Controladoria Geral da União – CGU. Documento nº 11436/2024. **Deliberação:** O Conselho de Administração aprovou a autorização para a indicação do Sr. Rafael Donofre Forghieri, para ocupar o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA INTERNA, em substituição ao Sr. Leandro Fernandes Pereira, Registro 36.928-4, bem como encaminhar a referida indicação para aprovação da Controladoria Geral da União – CGU. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 099.2024. **II.09 – Artigo 113** - Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 005.2024, de 03-09-2024, que autorizou

“ad referendum” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, que o Sr. Sergio Paraniello Gonzalez, funcionário lotado na Corregedoria, substituiu a Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, no período de 03/09/2024 a 16/09/2024, tendo em vista o seu afastamento por motivo de licença médica, respondendo, no referido período, pelas atividades do setor. Documento Virtual Protocolado nº 10.821/2024. **Deliberação:** O Colegiado convalidou o ato praticado pelo Presidente do Conselho, conforme apresentado na Autorização nº 005.2024, datada de 03/09/2024. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 100.2024. **II.10 - Artigo 48 – Inciso XLII** – Aprovar o processo de avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, denominado APS board Assessment, em atendimento ao art. 13, inciso iii, da lei 13.303/16, bem como autorizar início das atividades correspondentes à avaliação referente ao exercício 2023. Documento Virtual protocolado nº 10274/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o processo de avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, denominado APS board Assessment, conforme apresentado. Foi pactuado um prazo de 15 dias para preenchimento da Avaliação após recebimento do link. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 101.2024. **II.11 - Artigo 48 – Inciso XLIX** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 436.2024, datada de 18/09/2024, o Manual para Inscrições em Eventos/Cursos Abertos para Empregados da APS, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 246.2024, datado de 30/08/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000006401/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Manual para Inscrições em Eventos/Cursos Abertos para Empregados da APS. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 102.2024. **II.12 - Artigo 48 – Inciso XLV** – Aprovar as metas de gestão do 4º trimestre de 2024 a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo Conselho de Administração, para posterior envio ao MPOR. Documento Virtual Protocolado nº 6944/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, as metas de gestão do 4º trimestre de 2024 a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNPTA, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo Conselho de Administração, conforme a seguir: Meta 1 (grau médio); Meta 2 (grau médio); Meta 3 (grau alto); Meta 4 (proposta retirada); Meta 5 (grau alto)- quanto a esta meta o Colegiado deixa clara a questão do prazo, destacando que a meta é realmente desafiadora, sendo que os contratos com vencimento em 01/11 devem ser

enviados até 01/10 e assim sucessivamente, e, no dia 30/12, será realizada a avaliação se todos os contratos foram devidamente enviados; Meta 6 (grau alto). Solicita ainda, o encaminhamento ao MPOR. Com relação às metas de HVM, e em virtude da delegação de competências realizada pelo Ministério de Portos e Aeroportos para a Autoridade Portuária de Santos, este Colegiado recomenda que, para os próximos trimestres, tenhamos sugestões de metas relativas à DINEG. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 103.2024.

**II.13 - Artigo 48 – Inciso XL** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 438.2024, datada de 18/09/2024, a proposta de revisão pontual no Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 265/2024, datado de 16/09/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000011250/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de revisão pontual no Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC, conforme apresentada. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 104.2024.

**II.14 - Artigo 48 – Inciso XLIX** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 439.2024, datada de 18/09/2024 a proposta de revisão pontual na Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, que visa atualizar os valores estabelecidos para a alçada do Diretor, conforme a proposta de revisão do RILC (art. 247, incisos I e II), que está em andamento por meio do Documento nº 17139/2024 / Protocolo nº 0000011250/2024 do Sistema Docas Digital (SDD). Documento Virtual Protocolado nº 0000007643/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de revisão pontual na Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, que visa atualizar os valores estabelecidos para a alçada do Diretor, conforme a proposta de revisão do RILC, conforme apresentada. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 105.2024.

**II.15 – Artigo 48 – Inciso XLVI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 399.2024, datada de 22/08/2024, os seguintes itens: i) Ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita bruta do exercício anterior, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16, condicionando sua utilização: a) existência de margem orçamentária prévia; b) não comprometimento dos indicadores: IEA - Índice de Eficiência Administrativa (considerando impactos relacionados RVA e PLR); IGAP- Índice de Gestão das Autoridades Portuárias; c) Para as contratações de publicidade e patrocínio no ano de 2024 que superarem o percentual de 0,5% as propostas deverão ser submetidas a apreciação e deliberação do Conselho de Administração; e, d) a proposta de revisão da Política de Patrocínios da APS, condicionada a apreciação da Secretaria de Comunicação Social (SECOM). Documento Virtual Protocolado nº 1940/2024/2024. **Deliberação:** O Colegiado decidiu retirar o tema de pauta. No item

**III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. III.01** - Treinamento para Conselheiros sobre Manual de Conduta e Integridade e Política de Gestão de Riscos da APS. **Manifestação:** *O treinamento foi realizado pela Gerente de Compliance, Andresa Barcelos Bezerra, a Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, o Supervisor de Riscos e Controles Internos, Airton Lopes de Moraes, e o Assistente Pleno, Edson Henrique Acioly da Silva. Tendo em vista a realização do treinamento periódico, especificamente sobre o Código de Conduta e Integridade, a Política de Gestão de Riscos da APS, registra-se o atendimento ao Estatuto Social, a Lei 13.303/16 e do Decreto nº 8945/16. Fica registrado que os Certificados de conclusão do curso serão encaminhados aos Conselheiros posteriormente.* **III.02** – Tomar conhecimento da FI DIADM/SUGEP/GECAR nº 141.2024, datada de 12/08/2024, e manifestar-se quanto a sucessão para vaga de Gerente de Ouvidoria, atualmente ocupada pela Técnica Portuária Monise Judy Soalheiro Areias, Registro 36.290-5, cujo mandato vencerá em 22/01/2025, não podendo ser mais reeleita. Documento Virtual Protocolado nº 10007/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que a Gerência de Carreira e Capacitação inicie os procedimentos para realização de processo seletivo a fim de que a vaga de Gerente de Ouvidoria seja preenchida até o final do mandato da atual ouvidora, que se encerrará no dia 22/01/2024, encaminhando lista tríplice até a reunião de novembro.* **III.03** – Relatório Gerencial - Julho/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **III.04** – Follow up sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. **Manifestação:** *O Gerente de Manutenção de Infraestrutura, Mauricio Alvim Cury, enviou apresentação acerca do tema, destacando as seguintes informações: a) em 2024 foi realizada a manutenção de aproximadamente 41.000 m<sup>2</sup> de pavimento em paralelepípedos (Alemoa-Rotatória e Retão, Viário Interno-Ilha Barnabé, Outerinhos e :Saboó); b) Em 2024 foram aplicadas cerca de 1430 toneladas de CBUQ em tampa buraco (Margem esquerda – Av. Santos Dumont e Acessos e Av. Perimetral Margem Direita – Alemoa ao Macuco). Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.* **III.05** – Follow up sobre os serviços de Dragagem. **Manifestação:** *O Gerente de Dragagem, Matheus Trocoli Novaes, enviou apresentação acerca dos serviços de dragagem, destacando os seguintes temas: a) Dragagem de Manutenção do Canal e Acesso aos Berços; b) Levantamento Hidrográfico Trecho C; c) Levantamento Hidrográfico Trecho 1D; d) Levantamento Hidrográfico Trecho2; e) Levantamento Hidrográfico Trecho 3; f) Dragagem de Manutenção dos berços de atracação; g) Dragagem e Aprofundamento dos Berços de Atracação dos Armazéns 12A ao 20/21. Relativamente ao item*

“g” o Colegiado solicitou informações sobre o prazo para homologação do calado pela CPSP. Foi informado que devido as dificuldades encontradas para dragagem da faixa de 5,00 metros junto ao paramento do cais, está sendo viabilizado junto aos terminais da região, a realização de campanha de mergulho nesta região, ao longo de toda a extensão da obra, de forma a garantir que não há nenhuma interferência que possa trazer risco aos navios que atracarão nos berços. Em paralelo está sendo realizado Levantamentos Hidrográficos Categoria A, Ordem Especial, que serão apresentados a CPSP - MB, junto com os relatórios de mergulho, para homologação do calado. Estima-se que um prazo razoável para que seja realizado estes levantamentos e encaminharmos a Marinha seja em torno de 2 meses. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

**III.06** - Follow up sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

**Manifestação:** Foi informado ao Conselho que não houve atualização do tema quanto ao registro realizado na 695ª reunião do Conselho, enfatizando que a suspensão da execução do Contrato 194.2023 foi realizada até que o TCU decida sobre o mérito da matéria. Ao final o colegiado agradeceu pelas informações prestadas, sendo que a apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

**III.07** – Follow up da SUJUD em atendimento a Súmula CONSAD 018.2023, referente a Estacionamento de Caminhões, especificamente quanto aos terrenos cedidos pelo comodante.

Documento Virtual Protocolado nº 16416/2023. **Manifestação:** O Superintendente Jurídico, Marcelo Zovico, informou que não ocorreram atualizações sobre as informações registradas na última reunião ordinária, o qual o Colegiado tomou conhecimento do despacho do TCU, encaminhado pelo Sr. Ministro Bruno Dantas, referente ao Processo nº 002602/2024-05, sobre a solicitação de solução consensual entre as partes.

**III.08** - Follow up sobre o projeto FIPs, especificamente quanto a apresentação do cronograma de obras do referido projeto, bem como o cronograma de obras da empresa MARIMEX.

**Manifestação:** O Presidente da FIPs, João Almeida, presente na reunião, por videoconferência, realizou apresentação atualizando o Colegiado sobre o projeto FIPs.

Na sequência, o Gerente de Regulação, Johnni, prestou as seguintes informações:

a) Atualização das obras da FIPS; b) atualização sobre o convênio APS X Governo de SP (viadutos da entrada de Santos - Alemoa). Relativamente a Marimex, a Gerente de Contratos e Arrendamentos, Carolina Prieto, informou: a) Cronograma da implantação do TEVAL: Conclusão prevista em fev/2026 (30 meses após o recebimento da área -10/08/2023); b) CETESB: A APS, por meio das áreas SUPRC, GERAR, GREG, SUMAS e GESUS, participou de reunião

presencial na sede da CETESB com o objetivo de solicitar prioridade na análise do estudo ambiental, buscando acelerar o início das obras da Marimex, sendo que a solicitação foi acolhida pela CETESB. **III.09** – Tomar conhecimento FI SUGOV nº 005.2024, datada de 02/09/2024, referente as iniciativas dos gestores para atender às recomendações expressas no Relatório de Supervisão Ministerial do Minfra de 23/10/2019. Documento Virtual Protocolado nº 24394/2024. **Manifestação:** O Colegiado tomou conhecimento e solicita que a atualização das informações ao MPOR seja realizada anualmente. **III.10** – Tomar conhecimento da FI SUGOV nº 006.2024, datada de 02/09/2024, referente as recomendações manifestadas no Relatório de visita - Supervisão Ministerial realizada em 2022. Processo Virtual nº 00252/22-17/2022. **Manifestação:** O Colegiado tomou conhecimento e solicita que a atualização das informações ao MPOR seja realizada anualmente. **III.11** – Follow up sobre Ações Trabalhistas em curso. **Manifestação:** O Gerente do Jurídico Trabalhista, Aldo dos Santos Ribeiro, realizou apresentação sobre a carteira de processos trabalhistas da empresa, principais causas das demandas e resultado das medidas que vem sendo adotadas para mitigação de riscos. Ao final o colegiado agradeceu pelas informações prestadas. **III.12** – Tomar conhecimento da FI GECGR nº 48.2024, datada de 29/08/2024 e manifestar-se quanto ao Juízo de Admissibilidade referente ao disposto no Documento SDD nº 9542/2024, o qual decidiu pela instauração de Investigação Preliminar sumária quanto a eventual publicização de informações com caráter restrito ao público externo. Documento Virtual protocolado nº 10772/2024. **Manifestação:** Considerando o exposto na Informação GECRG nº 48.2024, com fundamento na competência prevista na Resolução CGPAR 48.2022, o Conselho de Administração decide em juízo de admissibilidade pelo arquivamento em razão de ausência de materialidade de ilícito disciplinar, sem prejuízo, ante a apresentação de fatos novos e elementos materiais, de que os fatos possam ser remetidos para nova análise. **III.13** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de agosto/2024. Documento Virtual Protocolado nº 10861/2024. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.14** – Tomar conhecimento da FI GEOUV 035.2024, datada de 17/09/2024, referente ao Relatório de Denúncias e Comunicações recebidas pela Ouvidoria. Documento Virtual Protocolado nº 11534/2024. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.15** – Tomar conhecimento da FI GEOUV 036.2024, datada de 18/09/2024, referente ao Ofício SEI 1606/2024/MMULHERES, da Ouvidoria da Mulheres, solicitando informações a respeito de procedimentos adotados pela APS sobre denúncias de assédio moral e sexual, bem como dados quantitativos sobre demandas desse tema, em razão

daquele Ministério ter recebido uma denúncia sobre condutas de funcionário da APS. Documento Virtual Protocolado nº 11678/2024. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento da FI GEOUV e manifesta preocupação com esse tipo de acontecimento e orienta que o tema seja devidamente avaliado. Corrobora, ainda, as informações a serem fornecidas quanto aos questionamentos da Ouvidoria do Ministério das Mulheres, bem como solicita à Gerência de Ouvidoria que mantenha o acompanhamento das apurações das demandas citadas em sua FI e reporte ao Conselho suas atualizações. Ainda sobre o tema, o Conselho de Administração solicita à Diretoria Executiva que atue com afinco na prevenção e combate às práticas de assédio moral e sexual, a fim de que se preserve um ambiente seguro, ético e íntegro na Autoridade Portuária de Santos. Para o assunto foi emitida a Súmula CONSAD nº 002.2024.

**III.16** – Tomar conhecimento do Relatório sobre o Diagnóstico populacional do Pombo-Doméstico no Porto Organizado de Santos. Documento Virtual Protocolado nº 11624/2024. **Manifestação:** O Gerente de Segurança do Trabalho, Ernesto Junior, e o Supervisor Daniel Ragoneti, realizaram apresentação sobre o tema, destacando: a) Objetivos gerais; b) objetivos específicos; c) área de estudo; d) Materiais e Métodos; e) Análise de dados; f) Resultado e Discussão; g) Conclusão. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

**III.17** - Ata da 602ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.18** - Atas das 2463ª a 2467ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.

Na sequência passou ao **IV – OUTROS ASSUNTOS**. **IV.01** – Follow Up sobre a atualização da Poligonal do Porto de Santos e suas tratativas para modificação/atualização.

**Manifestação:** O Colegiado solicitou a DINEG encaminhar material sobre o atual estágio da Poligonal do Porto de Santos.

**IV.02** – Follow up sobre a renovação dos Descontos Tarifários Tabela III – IESP e Passageiros. **Manifestação:** Compareceu à reunião o Superintendente de Planejamento Portuário, Bruno Tolino e o Gerente de Intel. De Mercado e Estatística, Rui Garcia, que realizaram apresentação sobre o tema, destacando: a) O desconto IESP está vigente desde março de 2022; b) Apartado do IESP, o desconto por frequência de passageiros está vigente desde outubro de 2023; c) Sem impactos na previsão de receitas uma vez que já estão em vigência há mais de ano; d) Desconto IESP – Portaria DIPRE nº 184.2023, datada de 18/10/2023; e) Desconto Passageiros – Portaria DIPRE nº 185.2023, datada de 18/10/2023. Em seguida, ocorreram questionamentos sobre o tema que foram prontamente atendidos pelos técnicos presentes. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou que assim que

o material for finalizado será convocada reunião extraordinária para deliberação do tema. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. Não havendo outras manifestações passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente

. Carlos Henrique Martins de Lima  
**PRESIDENTE**

Fabio Lavor Teixeira  
**CONSELHEIRO**

Alex Sandro de Ávila  
**CONSELHEIRO**

Cassandra Maroni Nunes  
**CONSELHEIRA**

Thiago Benito Robles  
**CONSELHEIRO**

Sidney Antonio Verde  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**